

ESTE COMPROVANTE DE DESPESA NÃO FOI PUBLICADO NO PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PORQUE O GABINETE PARLAMENTAR OU A LIDERANÇA PARTIDÁRIA DECLAROU QUE O MESMO CONTÉM INFORMAÇÕES RELATIVAS À INTIMIDADE, VIDA PRIVADA, HONRA OU IMAGEM DE PESSOA FÍSICA, NOS TERMOS DO ART.27, § 1º, INCISOS I E IV, DO ATO DA MESA Nº 45/2012, OU DADOS PROTEGIDOS POR SIGILO BANCÁRIO OU TELEFÔNICO.

O ACESSO À IMAGEM DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE DESPESA, RESSALVADAS AS INFORMAÇÕES SUPRACITADAS, PODERÁ SER SOLICITADO AO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PARA REGISTRAR O REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CLIQUE EM [FALE CONOSCO](#) OU COPIE O LINK ABAIXO PARA O SEU NAVEGADOR.

<http://www2.camara.leg.br/participe/fale-conosco?contexto>